



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2017

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2017

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



391

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.768, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor comissão de avaliação e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de avaliação de bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis de propriedade do Município, abaixo relacionados, fica criada uma **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, composta de 03 (três) membros, servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo, todos residentes e domiciliados nesta cidade, a saber:

I – **LUIZ VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº 21.234.903 e CPF nº 098.074.678-70, na condição de presidente da Comissão de Avaliação;

II – **ALAN CUSTÓDIO**, RG nº 44.586.090-X e CPF nº 389.868.218-85, na condição de membro;

III – **LUIZ CARLOS VICENTE**, RG nº 18.551.534 e CPF nº 086.665.538-71, na condição de membro.

Art. 2º Serão avaliados pela Comissão ora criada, mediante a emissão do respectivo laudo, os bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis de propriedade do Município abaixo relacionados:

I - BENS MÓVEIS

LOTE 01:

Natureza do bem: Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas

Descrição do bem: Pulverizador 600 Lts. FM Copling B 12 JB 80/60

Nº Cadastro: 002666

LOTE 02:

Natureza do bem: Veículos de tração mecânica

Descrição do bem: Caminhão Auto Bomba 4.000 lts GM Chevrolet 12000 - Ano 1990 - Placa BVZ-1092

Nº Cadastro: 002256

LOTE 03:

Natureza do bem: Veículos de tração mecânica

Descrição do bem: Micro Ônibus Volare A5 Escolar - Ano 2003 - Placa CZA6J43

Nº Cadastro: 002626

LOTE 04:

Natureza do bem: Veículos de tração mecânica

Descrição do bem: Ambulância Renault Kangoo ALL - Ano 2007/08 - Placa DBS-5611

Nº Cadastro: 004089

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 391
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2017

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

392

LOTE 05:

Natureza do bem: Veículos de tração mecânica

Descrição do bem: Automóvel Volkswagen Santana 2.0 - 2005 - Placa-DBS-5601

Nº Cadastro: 003256

LOTE 06:

Natureza do bem: Veículos de tração mecânica

Descrição do bem: Ambulância Peugeot Hoggar X-Line 1.4 - Ano 2013 - Placa EHE-5810

Nº Cadastro: 005433

LOTE 07:

Natureza do bem: Veículos de tração mecânica

Descrição do bem: Automóvel Fiat Uno Fire 1.0 - Ano 2001/02 - Placa CDV-1007

Nº Cadastro: 003129

LOTE 08:

Natureza do bem: Veículos de tração mecânica

Descrição do bem: Ambulância Renault Kangoo - Ano 2007 - Placa DBS-5610

Nº Cadastro: 004090

LOTE 09:

Natureza do bem: Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas

Descrição do bem: Tanque 10.000 Lts

Nº Cadastro: 002687

LOTE 10:

Natureza do bem: Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas

Descrição do bem: Tanque 5.000 Lts

Nº Cadastro: 002686

II - SUCATAS IRREVERSÍVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS:

LOTE 11:

Descrição do bem: 02 (duas) bombas de abastecimento de combustível em estado de sucata - nº cadastro: 002688 e 002689.

LOTE 12:

Descrição do bem: berços e motocas infantis em estado de sucata.

LOTE 13:

Descrição do bem: longarinas, cadeiras e macas em estado de sucata.

LOTE 14:

Descrição do bem: torre de telecomunicações em estado de sucata.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2017

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

393

LOTE 15:

Descrição do bem: luminárias de rua em estado de sucata.

LOTE 16:

Descrição do bem: portas e venezianas em estado de sucata.

LOTE 17:

Descrição do bem: eixo dianteiro, 02 rodas, micro-ônibus.

LOTE 18:

Descrição do bem: carretinha, 02 rodas, fabricação própria.

Art. 3º Fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão, a contar da data de instalação.

Art. 4º Ficam desde já autorizados os servidores integrantes dessa Comissão a desenvolver seus trabalhos de avaliação e pesquisa fora de seus locais de trabalho, podendo inclusive se ausentar pelo tempo necessário de seu local próprio de trabalho.

Art. 5º Os trabalhos a serem realizados pela Comissão não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de outubro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 21 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2017

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 152/2022

Inexigibilidade nº 014/2022

Chamamento Público nº 003/2022

Contrato nº 102/2022

Contratada: **MICHELE MEDEIROS ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA, CNPJ nº 41.750.422/0001-61**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Credenciamento para contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços terapêuticos de acupuntura aos pacientes das Estratégias da Saúde da Família de Valentim Gentil, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/10/2024

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025)

Valor do contrato: R\$ 77.168,00

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8666/93.

Valentim Gentil/SP, 18 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Comunicados

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. João Eduardo Vicente, comunica que no dia **25/10/2024**, às **14 horas**, no prédio do **Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros"**, ocorrerá reunião do Conselho Fiscal do Fupremu, para análise do terceiro trimestre do exercício de 2024. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.